



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 09/10 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 253/17)  
(VEREADOR MILTON FERREIRA – PODEMOS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Breaking, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 04 de outubro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“LV - 30 de março:

.....  
Dia do Breaking.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de outubro de 2017.

MILTON LEITE  
Presidente

ARS/rnb